



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2153	15 OUT. 2017	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões

15 OUT. 2017

Carlos H. Lopes Faustino
Presidente

EMENTA

De Repúdio ao MEC, pelos cursos de graduação na área da saúde modalidade EAD na sua totalidade.

MOÇÃO Nº. 250 /2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Repúdio ao Ministério da Educação – MEC, em razão dos cursos de graduação na área da saúde modalidade EAD em sua totalidade.**

Considerando que a Câmara Municipal de Mococa decidiu tornar pública sua posição contrária a realização de cursos de graduação na área de saúde na modalidade a distância na sua totalidade;

Considerando que a exemplo dos cursos já em funcionamento nas áreas de enfermagem, educação física e serviço social, nota-se que os polos de EAD aparentemente não cumprem as exigências legais, não dispõem de equipamentos adequados e suficientes para atender o número de acadêmicos e não são fiscalizados de forma eficaz (apenas por mínima amostragem);

Considerando que o Conselho Nacional de Saúde se manifestou sobre o assunto, por meio da Resolução nº.515, em junho de 2016, e posiciona-se contrário a autorização de qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado na modalidade Educação a Distância (EAD), pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer a qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar a sociedade de imediato, a médio e a longo prazos, refletindo uma formação inadequada e sem integração;



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Considerando que o direito a saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição Federal, e que a graduação na modalidade a distância na sua totalidade afronta a norma constitucional, pois coloca em risco o potencial a saúde e a vida de cidadãos que desconhecendo a formação dos profissionais da saúde, os procuram confiantes na sua qualidade profissional;

Considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Constituição Federal - Sessão II da saúde - Art. 196);

Considerando que a modalidade EAD torna-se uma contradição, na medida em que não assegura quesitos fundamentais para o processo de formação na área da saúde e é um problema que deve ser enfrentado, dentro dos preceitos éticos, pois a vida humana é prioridade e deve estar acima de qualquer outro interesse.

Encaminhamos a presente Moção de Repúdio em manifestação contra os cursos de graduação na área da saúde EAD em sua totalidade, dando ciência desta ao MEC – Ministério da Educação; ao Exmo. Presidente da República, Sr. Michel Temer e ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Sr. Geraldo Alckmin.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Folha 03.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de outubro de 2017.

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
Profº Rincon-Vereador/PEN
Presidente em Exercício

AGIMAR ALVES
Vereador/PMDB

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Bim Taliberti - Vereador/PSB

APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA
Pelezinho - Vereador/PP

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/PTB

DANIEL GIROTTO
Vereador/PROS

EDIMILSON MANOEL
Caju - Vereador/PSD

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV

ELIAS DE SISTO
Vereador/PR

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Francisco Tuca - Vereador/PSDB

JOSE ROBERTO PEREIRA
Bob - Vereador/PSD

JOSIMAR ALVES VIEIRA
Vereador/DEM

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
Val Miranda - Vereadora/PRB